TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	**1.120.217**
NATUREZA:	**DENÚNCIA**
ÓRGÃO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**
RELATOR:	**CONS. SUBSTITUTO HAMILTON COELHO**
ANO REF.:	**2022**

Em 31/05/2023, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao despacho anexado na peça nº 17 do SGAP.

(assinado eletronicamente)

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador da 3ª CFM
TC – 779-7

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3208159